



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° \_\_\_\_\_  
Folha N° 01  
Ass. Fundonário [assinatura]  
Matricula: \_\_\_\_\_

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte,  
Ou a Quem Couber por Competência Legal.

106  
Requerimento: Aplicação da lei Municipal nº 1762/2020.

**Eudes Miranda da Fonseca**, brasileiro, vereador em pleno exercício do mandato, vem a tempo e modo apresentar REQUERIMENTO com a finalidade da completa e efetiva aplicação da Lei Municipal nº 762/2020, editada por via da autorização do interesse público local prevista no art. 30, I da CF, para que seja oficiado a CAERN para cumprir integralmente.

Guamaré, 07 de março de 2022.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Mesa Diretora  
Vereador

<sup>1</sup> LEI Nº 762/2020 Dispõe sobre a regulação de parcelamento de débitos do consumo de água, corte por inadimplemento e apresentação de relatório mensal de água disponibilizada ao Município de Guamaré outras providências